HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 225/2026/COLEX/HUCAM-UFES-EBSERH

Vitória (ES), 15 de janeiro de 2026.

ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do COLEX: Prof. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Dra. Renata Scarpat Careta, chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, representando a Gerente de Ensino (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Ana Keila Marques Brandão Silva, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; Anderson Lopes Serafim, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e Leilani Gomes Correia Scárdua, arquiteta do Setor de Infraestrutura Física. Na secretaria dos trabalhos Samuel Izidio Pires Spanhol, Chefe substituto do Setor de Governança e Estratégia.

IV. PAUTA

Pauta desta reunião:

1. Acordo Organizativo de Compromissos (AOC - Processo SEI nº 23525.000701/2026-72). Apresentação: Ana Keila Marques Brandão Silva, Chefe da Divisão de de Administração e Finanças do Hucam-Ufes;

2. Edital para vagas de mentorandos (aprimorandos) Mais Especialistas (Processo SEI nº 23525.018284/2025-33). Apresentação: Renata Scarpat Careta, Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hucam-Ufes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1**.** Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião nº 224 do Colex, que será assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2. AOC - Processo SEI nº 23525.000701/2026-72). Apresentação: Ana Keila Marques Brandão Silva, Chefe da Divisão de de Administração e Finanças do Hucam-Ufes**:** A apresentadora inicia a pauta informando que no tocante ao Acordo Organizativo de Compromissos, foi destacado que o exercício de 2025 representou um desafio em comparação a 2024, pois, embora tenha havido menor volume orçamentário executado, os processos demandaram maior esforço operacional em razão de suas particularidades. Ressaltou-se que para o exercício de 2026 o cenário permanecerá desafiador, com previsão de aumento de aproximadamente 20%, considerando o encerramento de 2025 com R$ 119 milhões e a projeção de solicitação de R$ 143 milhões para 2026.

Em relação aos investimentos, registrou-se que em 2025 foram projetados e executados cerca de R$ 23 milhões, enquanto para 2026 projeta-se o montante de R$ 55 milhões, dos quais R$ 15 milhões serão destinados à robótica, caracterizando praticamente a duplicação do volume de investimentos. Destacaram-se como principais grupos orçamentários a prestação de serviços, material de consumo, despesas gerais e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relacionado aos investimentos.

No que se refere à prestação de serviços, foi informado um acréscimo estimado de 32% em comparação ao exercício anterior, justificado principalmente por novas aquisições previstas, dentre elas a possível contratação de operador logístico e de videomonitoramento. Esclareceu-se que os valores ainda são estimativas, uma vez que a pesquisa de preços não foi concluída, sendo baseados em experiências de outras unidades. Registrou-se que o operador logístico poderá representar um custo anual aproximado de R$ 5 milhões, enquanto o videomonitoramento, embora gere economia com postos de vigilância, acarretará custo adicional estimado em cerca de R$ 900 mil por ano. Também foi mencionado novo contrato de limpeza, com custo anual em torno de R$ 4 milhões e acréscimo estimado entre R$ 620 e R$ 640 mil em razão da ampliação da limpeza externa, resultando, em conjunto, em incremento relevante no orçamento anual.

Foi informado ainda que há impactos futuros relacionados à repactuação contratual, à gestão de resíduos — atualmente realizada pela prefeitura, mas com previsão de migração para responsabilidade do hospital — e à

digitalização de documentos, esta última com acréscimo estimado de aproximadamente R$ 1,2 milhão por ano. Reforçou-se que o aumento projetado na prestação de serviços decorre de novas contratações, adequações necessárias e repactuações contratuais recorrentes.

Quanto ao material de consumo, esclareceu-se que não haverá acréscimo expressivo, sendo o impacto projetado de 11% majoritariamente decorrente da necessidade de aquisição de medicamentos albumina, estimados em R$ 1,8 milhão, anteriormente recebidos por doação em 2025, cuja suspensão foi confirmada pela Secretaria de Saúde (SESA), ficando registrada a possibilidade de diálogo institucional sobre o tema.

No âmbito dos equipamentos médico-hospitalares, registrou-se investimento de aproximadamente R$ 20,5 milhões em 2025, com projeção de R$ 36 milhões para 2026, sendo o principal impacto o investimento em robótica, estimado em R$ 15 milhões, e aquisição da nova ressonância magnética, estimado em R$ 10 milhões. Quanto ao mobiliário, foi prevista ampliação do investimento para 2026, estimado entre R$ 3 e R$ 4 milhões, em razão das novas estruturações, incluindo a implantação e mobília do Centro de Pesquisas Clínicas (CPC).

Foi destacado que a operação regular do hospital gira em torno de R$ 115 milhões anuais, valor que sofre acréscimos médios de 8% a 10% em razão de reajustes decorrentes das correções contratuais, alcançando cerca de R$ 127 milhões. A proposta apresentada prevê elevação da operação para aproximadamente R$ 135 milhões, sendo parte desse aumento destinada a melhorias operacionais, como logística integrada, digitalização e guarda de prontuários e aprimoramento da limpeza hospitalar, enquanto o restante corresponde à recomposição inflacionária.

Também, registrou-se que o PDI demanda negociação ampliada com a Ebserh Sede, contemplando recursos para organização e mobília do CPC, obras remanescentes do CPC e do PAC, reformas internas diversas, incluindo a clínica médica do segundo andar, retrofit da maternidade, reforma da Casa 6, ações de combate a incêndio e pânico, totalizando valores estimados em torno de R$ 15 milhões para obras e cerca de R$ 3,5 milhões para segurança contra incêndio. Ressaltou-se que o planejamento antecipado é essencial para viabilizar os processos de contratação, sendo este um aprendizado reiterado dos exercícios de 2024 e 2025, de modo que, havendo recursos, as ações ocorram em 2026, ou, na ausência destes, sejam postergadas para 2027.

Por fim, foi registrado que o voto referente ao planejamento encontra-se formalizado no Processo SEI nº 23525000701/2026-72, contendo o detalhamento dos principais pontos e das variações orçamentárias, bem como que o planejamento já foi encaminhado, sendo necessária a manifestação formal de aprovação do Colegiado Executivo Local (Colex) para o regular prosseguimento do Acordo Organizativo de Compromissos junto à Sede. Consta, ainda, que o Colex aprovou, por unanimidade, o planejamento de aplicação dos créditos orçamentários do Hucam apresentado. Registrou-se, por derradeiro, que o valor global do planejamento aprovado perfaz o montante de R$ 199 milhões, distribuído entre custeio e investimentos.

3. Edital para vagas de mentorandos (aprimorandos) Mais Especialistas (Processo SEI nº 23525.018284/2025-33). Apresentação: Renata Scarpat Careta, Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hucam-Ufes**:** A apresentadora iniciou a sua fala esclarecendo que, quando da chegada do aprimorando à unidade, a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) poderá prestar apoio no que lhe compete, especialmente considerando que o servidor Paulo Henrique atuará como mentor, com carga horária de quatro horas semanais destinadas às atividades de mentoria. Entretanto, as demais dezesseis horas semanais deverão ser organizadas e geridas pela Gerência de Atenção à Saúde, responsável pela definição da agenda assistencial do profissional, incluindo atividades ambulatoriais e cirúrgicas.

Esclareceu-se que o aprimorando não se enquadra na condição de residente, devendo atuar de forma autônoma, nos moldes de um profissional recém-egresso da residência médica que, após aprovação em concurso da Ebserh, passa a desempenhar suas atividades de maneira independente, realizando atendimentos ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos e plantões, ainda que conte com o apoio técnico e institucional de seus antigos preceptores e supervisores. Ressaltou-se que, no período correspondente às dezesseis horas semanais, o aprimorando deverá contribuir efetivamente para a redução das filas assistenciais, conforme expressamente previsto no Manual do Programa, especialmente no item 5 do referido documento, que se encontra anexado no processo SEI citado em epígrafe.

Diante disso, foi ressaltada a importância do alinhamento institucional quanto às responsabilidades e à operacionalização da adesão ao programa. Informou-se que, para a formalização da adesão, faz-se necessária a assinatura, pelo Superintendente, de termo específico de adesão, bem como o encaminhamento de carta formal indicando, de forma expressa, a qual vertente do programa a instituição optará por aderir, ficando tal definição a critério da gestão.

Na sequência, o Superintendente manifestou-se informando que o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) realizará a adesão ao Programa Mais Médicos Especialistas, restando consignada a decisão institucional.

VI. INFORMES:

1. Obra PAC – PS/UTI (Processo SEI nº 23525.021034/2025-81). Apresentação: Leilani Gomes Scárdua: A arquiteta Leilani Gomes Correia Scardua, lotada no Setor de Infraestrutura Física, apresentou ao Colex o Projeto Arquitetônico do retrofit das referidas unidades, submetendo à deliberação a especificação dos pisos a serem instalados. Após a exposição técnica das alternativas disponíveis, o Colex deliberou favoravelmente pela aquisição de manta vinílica, do fabricante Tarkett, linha IQ OPTIMA, sendo definida a referência 3242246 para os ambientes internos e a referência 3242862 para os corredores. Registra-se que, na presente reunião, foram definidos exclusivamente os pisos da edificação definitiva, tendo em vista que os pisos do Pronto-Socorro provisório já haviam sido aprovados em reunião anterior.

2. Inaugurações e em entregas em 2026: Apresentação: César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo do Hucam-Ufes. O apresentador registrou que a instituição encontra-se em uma fase de recebimento de diversos bens, equipamentos e entregas relevantes, razão pela qual propôs que o tema seja objeto de reflexão e debate no âmbito do Colex, com a participação da área de Comunicação. Sugeriu-se a adoção de uma dinâmica institucional consistente na realização de entregas mensais, de modo a possibilitar a adequada formalização, organização e divulgação das ações e dos investimentos que estão sendo incorporados à unidade.

Foi destacado que estão previstos recebimentos de equipamentos no montante aproximado de R$ 20 milhões, ressaltando-se a relevância estratégica desses investimentos, não apenas para a assistência local, mas também para o planejamento institucional, a política de investimentos e a comunicação institucional do hospital.

Informou-se, ainda, que já existem, neste momento, duas entregas prontas para inauguração, quais sejam: o Raio-X Telecomandado, destacando-se, inclusive, a importância de formalizar convite ao Presidente da Ebserh para participação no ato inaugural, bem como a Casa 02, cuja obra encontra-se concluída. Registrou-se, por fim, que tais inaugurações representam os primeiros marcos de uma nova dinâmica institucional de entregas, a ser estruturada e consolidada.

3. Acolhimento Residentes 2026: Apresentação: Renata Scarpat Careta, Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hucam-Ufes. A apresentadora iniciou sua exposição informando que, no exercício em curso, será dado um avanço significativo, ainda que aquém do cenário ideal, condicionado, contudo, ao apoio da Alta Gestão. Destacou que, para a efetiva implementação da proposta, faz-se necessária a institucionalização da determinação de que, nos dias 01 e 02 de março, os profissionais R1 (residência 1) não integrem escala na função de supervisor, devendo permanecer disponíveis exclusivamente para participação nas capacitações obrigatórias.

Informou-se, ainda, que a proposta em discussão junto ao Colex consiste em estabelecer como diretriz institucional que nenhum profissional ingresse ou atue no hospital sem a prévia realização das capacitações exigidas. Para tanto, a apresentadora informou já ter elaborado e apresentado à Gerência de Atenção à Saúde (GAS) um plano detalhado, contemplando fluxo operacional específico para a execução das capacitações.

Por fim, foi esclarecido que, após a conclusão das capacitações previstas, serão realizadas a entrega dos crachás funcionais e a liberação do sistema de reconhecimento facial, como etapas finais para a regularização do acesso e início das atividades no âmbito da instituição.

4. Implementação de Novo Serviço destinado à Oncologia de alta complexidade. Processo 23525.001031/2026-10. Apresentação: Rodrigo Moll, Gerente de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes**:** O apresentador iniciou sua exposição abordando a ocupação dos dez leitos localizados no quarto andar, destacando a existência de um problema crônico relacionado à insuficiência de pessoal, o qual vem se agravando ao longo do tempo e impacta diretamente a taxa de ocupação desses leitos. Ressaltou-se que o quarto andar representa, atualmente, o único espaço com margem para ampliação de leitos, porém acaba sendo subutilizado, inclusive com bloqueios frequentes, em razão da indisponibilidade de equipe. Informou-se que, mesmo com a recomposição completa da equipe, seria possível ampliar a capacidade apenas para doze leitos.

Foi mencionado que, diante dessa limitação, a instituição tem adotado como estratégia a redistribuição de pacientes em outros setores, incluindo a alocação de pacientes oriundos da infectologia, como forma de otimizar a utilização dos espaços disponíveis. Em seguida, o apresentador relatou questionamento pretérito formulado pela Drª Carolina acerca de possíveis dificuldades na internação de pacientes da cardiologia. Esclareceu-se que a principal problemática reside no encaminhamento, pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), de pacientes fora do perfil assistencial da unidade ou sem preparo adequado para a realização de procedimentos de alta complexidade, como a TAVI. Foi destacado, ainda, que tais encaminhamentos têm ocorrido de forma extracota, inclusive com utilização de autoridade sanitária para internação de pacientes sem as condições clínicas e preparatórias necessárias, situação considerada crítica e de difícil resolução no âmbito institucional, tendo a referida médica compreendido o contexto apresentado.

No que se refere à oncologia, foi apresentada a proposta de implantação de um Centro de Infusão, a ser estruturado em área externa ao hospital, com o objetivo de unificar todas as atividades de infusão atualmente realizadas na instituição e permitir projeção de crescimento assistencial nos próximos anos. Esclareceu-se que o planejamento considera, neste momento, a demanda própria do Hucam, não abrangendo a totalidade da demanda estadual, o que exigiria dimensionamento significativamente maior.

Na sequência, o Superintendente solicitou a palavra e esclareceu que, naquela oportunidade, não seria iniciada discussão específica sobre o Centro de Infusão, uma vez que o tema integra o cronograma de obras futuras. O gerente administrativo corroborou a manifestação, reforçando a necessidade de planejamento detalhado do projeto, acrescentando, ainda, que, conforme informações da SESA, encontra-se em implantação outro Centro de Infusão na região Norte do Estado.

O Superintendente ressaltou que o tema possui relevância estratégica e demandará desdobramentos, solicitando, assim, a inclusão de pauta específica para discussão do Centro de Infusão, em razão de sua importância para o Hucam, restando definido o agendamento de reunião específica para alinhamento das tratativas relativas ao Centro de Infusão.

Na sequência, o apresentador reforçou que o Hucam possui condições de disponibilizar dez leitos destinados à oncologia, sendo este um projeto já delineado e passível de viabilização. O apresentador deu continuidade à explanação, esclarecendo que a implantação do Centro de Infusão externo permitirá a retirada das atividades de infusão atualmente realizadas no hospital-dia, possibilitando a conversão dos espaços internos em enfermarias de oncologia, com capacidade estimada superior a vinte leitos, aproximadamente entre vinte e

quatro e vinte e cinco leitos.

Foi explicado que, atualmente, vigora um acordo interno temporário para absorção de pacientes, segundo o qual a especialidade que primeiro atende o paciente assume sua internação, seja cirurgia, urologia ou outra área, medida esta considerada insatisfatória e provisória. Informou-se, ainda, que, como preparação para a próxima etapa, propõe-se a utilização temporária do quarto andar, apesar da histórica insuficiência de pessoal e da ausência de previsão imediata de novas contratações. Destacou-se que a abertura formal de um novo serviço de oncologia possibilita, junto à Ebserh, a autorização para contratação de novos profissionais.

Nesse contexto, foi apresentada a proposta de configurar formalmente a abertura de um novo serviço e de novos leitos de oncologia, com a utilização inicial dos dez leitos do quarto andar, iniciando-se o dimensionamento da equipe necessária para viabilizar o funcionamento do serviço. Tal estratégia permitiria a operação provisória da oncologia no quarto andar, enquanto se dá continuidade às obras do Centro de Infusão, de modo que, ao final, a equipe já esteja estruturada para a migração definitiva.

Por fim, ressaltou-se que a proposta decorre da necessidade de enfrentar uma disfunção existente, qual seja, a subutilização de leitos disponíveis, buscando-se solução imediata e viável para ocupação desses leitos, ao mesmo tempo em que se avança na resolução das demandas assistenciais e no alinhamento institucional com o gestor estadual.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Samuel Izidio Pires Spanhol, chefe substituto do Setor de Governança e Estratégia, lavrei esta Ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX, pelos participantes e por mim.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 22/01/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Keila Marques Brandao Silva**, **Chefe de Divisão**, em 22/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 22/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 23/01/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lopes Serafim**, **Chefe de Divisão**, em 23/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leilani Gomes Correia Scardua**, **Arquiteto(a)**, em 23/01/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Izidio Pires Spanhol**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 23/01/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Scarpat Careta**, **Chefe de Unidade**, em 26/01/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57135116** e o código CRC **068FE7CF**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 57135116